



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: JATAIZINHO		CNPJ:76245042/0001-54	
Endereço: UF:Paraná	CEP:86.210-000	Telefone: (43)32561416	
Conta Corrente: nº 13861-4	Banco:BRASIL	Agência:2212-8	Praça de Pagamento:JATAIZINHO
Responsável:ÉLIO BATISTA DA SILVA			CPF:364983359-04
Cl/Órgão Expedidor: 3.157.359-9/SSP-PR	Cargo:PREFEITO MUNICIPAL	Função:prefeito	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:RODOLFO HUGO SPLENDOR BRANDÃO	CPF ou CNPJ:055391069-89
Endereço:AV: GETULIO VARGAS - 494	CEP:86210000

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA (O Município apresentará fundamentada justificativa de utilização de corretivos de solos coadunados com os objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, especificando as principais explorações agrícolas a serem beneficiadas com a aplicação de corretivos e consequente alteração da produção e produtividade a ser alcançada)

.Calcário: Insumo essencial à produção.

Se o pH do solo não está a recomendada para as culturas, a disponibilidade dos nutrientes às plantas fica reduzida, pois os elementos essenciais para o desenvolvimento das plantas não estão totalmente disponíveis às plantas devido à alta concentração de hidrogênio.

Um solo ácido, geralmente também tem baixo teor de Cálcio e Magnésio, nutrientes essenciais ao desenvolvimento adequado das plantas e alto teor de Alumínio e Manganês, que são tóxicos, isto é, prejudiciais ao desenvolvimento adequado das plantas.

A única estratégia para mitigar a toxidez por alumínio é a elevação do pH do solo por meio do emprego de corretivo de acidez (calcário).

Ao corrigirmos o pH do solo, com a utilização do calcário, ele neutraliza os efeitos negativos do Alumínio e Manganês (tóxicos) e eleva-se a saturação de bases (V%) garantindo teores de Cálcio e Magnésio que as plantas necessitam e aumentam também a disponibilidade de fósforo e outros macro e micro elementos.

A Calagem também favorece um desenvolvimento maior do sistema radicular das plantas, potencializando os efeitos da adubação e aumentando a absorção de água. O Ca e o Mg são indispensáveis à nutrição das plantas. A calagem feita com técnica é uma prática que melhora as propriedades físico-químicas do solo, arejando e favorecendo a atividade de microorganismos.

O uso deste insumo básico (calcário) na fertilidade do solo gera aumento de produtividade das culturas, e conseqüentemente, favorece a viabilização econômica dos agricultores familiares, justificando assim a necessidade desta ação estratégica de fomentar a utilização de calcário pelos produtores de Assai.

O público-alvo deste Programa são os agricultores familiares beneficiários do crédito fundiário, cujos solos necessitam da aplicação de calcário para a correção da acidez do solo, que serão determinados com base análise do solo. Se a análise de solo determinar a necessidade da correção, a quantidade necessária para a correção da acidez será disponibilizado ao agricultor familiar de Jataizinho, num máximo de 7 (sete) toneladas por produtor através deste Programa.

No município são 62 beneficiários do crédito fundiário, que exploram o lote com o cultivo de (milho, café, quiabo, mandioca e pecuária) .

O objetivo deste Programa é possibilitar a correção da acidez do solo de cerca de 55 propriedades rurais de agricultores familiares, disponibilizando o calcário para estes produtores. Será feito o acompanhamento técnico (realização da amostragem/análise química do solo) e o acompanhamento da utilização do calcário nas áreas dos produtores beneficiados pelo Programa.

produtividade dos solos que apresentam restrição de fertilidade relacionada com a acidez do solo. A aplicação criteriosa do calcário pode gerar aumentos de produtividade nas áreas plantadas com grãos na ordem de 25% e se combinado com adubação correta pode-se atingir até aumento de 50% caso haja deficiência, especialmente de fósforo.



5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	371	toneladas	76,00	28196.00
02		Fósforo	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	47	toneladas	1000.00	47000.00
total (RS)									75196.00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	57	220	277

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 13861-4 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.



8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

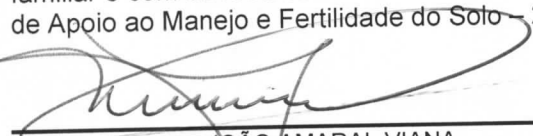
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	IMEDIATO	5 DIAS
Definição dos Beneficiários	IMEDIATO	5 DIAS
Definição do Técnico Responsável	IMENDIATO	06/05/2013
Levantamento de Documentos	IMENDIATO	06/05/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	5 dias	20 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	380 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	380 dias	450 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.




JOÃO AMARAL VIANA
(nome, registro no conselho de classe e assinatura)

CREA nº - 5551V/PR

Local: JATAIZINHO Data: 06 /05 /2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



ÉLIO BATISTA DA SILVA
CPF:364983359-04

Prefeito Municipal
(nome, CPF e assinatura)

Data: 06 /05 / 2013



12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Uenil Batista Nunes
Tec. Agropecuario
SEAB DE AGRO
(nome, CPF e assinatura) 364.417.089-49

Data: 22 de maio 2013

Chefe do NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

Mauricio Reis Koch
Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Cornelio Procopio - Paraná

2.169.225-5

364.417.089-49

4.252.652-5

364.705.659-15